TRINTIN
ENGENHARIA

COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

TIPO DE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO

LOCAL: EMEF FELIPE ODY

Conforme Acórdão 2622/2013 TCU

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	Administração Central (AC)	4,00%
2	Seguros (S)	0,80%
3	Riscos e Imprevistos (R)	1,27%
4	Garantias (G)	0,20%
5	PIS (I)	0,65%
6	ISS (I)*	2,00%
7	COFINS (I)	3,00%
8	Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta (CPRB)	0,00%
9	Despesas Financeiras (DF)	1,39%
10	Bonificação (Lucro) (L)	8,96%
BDI CALCULADO		24,43%

* Considera-se a Aliquota x Base de cálculo do município

$$\text{Cálculo do BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

sendo:

AC: taxa de rateio da Administração Central

S: taxa representativa de Seguros

R: taxa referente aos Riscos e Imprevistos

G: taxa representativa das Garantias

DF: taxa representativa das Despesas Financeiras

L: taxa referente à Bonificação

I: taxa referente à incidência de impostos

contato@trintinengenharia.com.br
(51) 99928-5562
trintinengenharia

Cachoeirinha, 09 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO VITOR DA SILVA TRINTIN
Data: 10/07/2026 14:43:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Civil João Vitor da Silva Trintin

CREA RS269773

contato@trintinengenharia.com.br
(51) 999285562
trintinengenharia